



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE INOVAÇÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**CAMPUS OURO PRETO**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2148- dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

---

**ANEXO VIII**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR**

**IMPORTANTE: A nota da avaliação do projeto (AP) tem caráter eliminatório, devendo ser acima de 60%. A nota final (NF) será dada pela soma da nota da avaliação do currículo do proponente (AC) com peso 0,4 mais a nota da avaliação da proposta (AP) com peso 0,6:**

$$NF = 0,4AC + 0,6AP$$

**Formação Acadêmica na área e áreas afins:**

1. GRAU DE DOUTOR: 40 pontos.
2. GRAU DE MESTRE: 30 pontos.
3. ESPECIALISTA: 20 pontos.
4. GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: 10 pontos

Obs: Considerar apenas a maior titulação

**Produção didática, científica e tecnológica (últimos cinco anos) na área do projeto: máximo de 20 pontos.**

1. LIVRO PUBLICADO, em editora com Conselho Editorial: 6,0 pontos por livros.
2. LIVRO EDITADO OU COLETÂNEA ORGANIZADA: 4,0 pontos por livro ou coletânea.
3. CAPÍTULO EM LIVROS COM ISBN: 2,0 pontos por capítulo.
4. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis A1 e A2; B1 e B2 – 5,0
5. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis B3 e B5 – 4,0
6. Artigos publicados em revistas científicas com Qualis C ou sem Qualis – 3,0
7. RESUMOS EXPANDIDOS, em anais de eventos científicos: 2,0 ponto por artigo.
8. PRODUÇÕES TÉCNICAS (itens listados no currículo Lattes): 1,0 ponto por produção
9. PREMIAÇÕES (produção intelectual, material ou tecnológica): 2,0 pontos para cada premiação Nacional e 3,0 pontos para cada premiação Internacional
10. INOVAÇÃO, PATENTES E REGISTROS (itens listados no Lattes): 5,0 pontos por item.
11. TRADUÇÃO: 3,0 pontos para cada livro traduzido e 1,0 ponto por artigo traduzido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE INOVAÇÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**CAMPUS OURO PRETO**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2148- dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

---

*\* Os pontos computados referentes às publicações de artigos completos serão referentes ao maior Qualis do periódico, independente da área de atuação do orientador.*

**Atividade docente e/ou outra experiência profissional na área do projeto**

1. EXPERIÊNCIA superior a 10 (dez) anos: 40 pontos.
2. EXPERIÊNCIA entre 6 (seis) e 10 (dez) anos: 30 pontos.
3. EXPERIÊNCIA entre 3 (três) e 5 (cinco) anos: 20 pontos.
4. EXPERIÊNCIA superior a 1 (um) e menos que 3 (três) anos: 10 pontos
5. EXPERIÊNCIA até 1 (um) ano: 5 pontos

**Experiência em Orientação (últimos cinco anos)\*: máximo de 15 pontos.**

1. Bolsistas em projetos de pesquisa e extensão: 1,0 ponto por orientando.
2. Monografia de graduação: 0,5 ponto por orientando.

*\* Serão Contabilizadas apenas orientações concluídas e co-orientações contam metade dos pontos de cada modalidade.*

Nota máxima: 100 pts



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE INOVAÇÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**CAMPUS OURO PRETO**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2148- dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

**2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO:**

<b>QUESITOS</b>	<b>NOTA 0 a 10,0</b>
1. Clareza de objetivos e metas	
2. Relevância social e/ou ambiental	
3. Relevância das atividades na formação do bolsista	
4. Fundamentação teórica	
5. Caracterização do público alvo	
6. Adequação da metodologia	
7. Cronograma de execução compatível com a proposta	
8. Adequação da infraestrutura	
9. Clareza da proposta/ redação	
10. Adequação do Plano de trabalho do bolsista	
11. Projetos existente e/ou em execução, anterior a data de implementação do Programa Institucional de Esporte e Lazer,	
<b>Total</b>	

- *Se a proposta apresentada já existente e/ou em execução, ganhará 10 pontos extras, não podendo, entretanto, a nota final exceder 100 pontos.*